



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### EDITAL Nº. 16, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

## ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS SUPERIORES E NO CURSO DE TÉCNICO EM PLÁSTICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO – 2017/01

O *Campus* Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, de acordo com a legislação vigente e com a Instrução Normativa nº 05, de 17 de junho de 2015, torna público o presente edital de **Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos** para os alunos regularmente matriculados nos Cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio da Instituição.

#### 1. LOCAL

Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>	Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 - Bairro Nossa Senhora de Fátima Caxias do Sul/RS Telefone: (54) 3204 2112
--	---

#### 2. DO CRONOGRAMA

2.1 O cronograma do processo de **Aproveitamento de Estudos** está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
01/03/2017 a 07/03/2017	Período de Solicitação	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>
08 a 09/03/2017	Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>
10 a 17/03/2017	Análise dos Processos	Coordenações de Curso
20/03/2017	Resultado Preliminar	Murais e site do Campus ( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162</a> )
21 e 22/03/2016	Solicitação de Recursos	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

27/03/2017	Resultado Definitivo	Murais e site do Campus ( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162</a> )
27/03/2017 a 07/04/2017	Prazo para assinatura dos alunos nos Processos.	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>

2.2 O cronograma do processo de **Certificação de Conhecimentos** está assim definido:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
10/03/2017 a 17/03/2017	Período de Solicitação	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>
20 a 22/03/2017	Análise dos Pedidos	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>
23/03/2017	Divulgação da Homologação dos Pedidos	Murais e site do Campus ( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162</a> )
23 e 24/03/2017	Encaminhamento dos Processos aos Coordenadores de Curso	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>
30/03/2017	Divulgação do Cronograma e Salas para aplicação das provas.	Murais e site do Campus ( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162</a> )
03 a 11/04/2017	Aplicação das provas	Laboratórios e salas de aula
17/04/2017	Resultado Preliminar	Murais e site do Campus ( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162</a> )
17 e 18/04/2017	Solicitação de Recursos	Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – <b>A2 /315</b>
24/04/2017	Resultado Definitivo	Murais e site do Campus ( <a href="http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162">http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162</a> )
24/04/2017 a 05/05/2017	Prazo para assinatura dos alunos nos Processos.	Coordenadoria de Registros Escolares –



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Campus Caxias do Sul – A2 /315

2.3 O horário de atendimento para orientações sobre as solicitações de Aproveitamento de Estudos pelos coordenadores de curso está assim definido:

Curso	Coordenador	Horário Sala de coordenação dos cursos ou sala dos professores
Licenciatura em Matemática	<b>Lucas Pinto Dutra</b> lucas.dutra@caxias.ifrs.edu.br	Terças-feiras das 15h10 às 16h10, Quintas-feiras das 10h às 12h e das 17h50 às 18h50, Sextas-feiras das 14h50 às 18h50.
Tecnologia em Processos Metalúrgicos	<b>Fabiano Dornelles Ramos</b> fabiano.ramos@caxias.ifrs.edu.br	*Agendar horário por e-mail
Técnico em Plásticos Subsequente	<b>Michelle Guimarães Salgueiro</b> michelle.salgueiro@caxias.ifrs.edu.br	Terças-feiras das 18h às 18h30h Quartas-feiras das 18h às 18h30h
Tecnologia em Processos Gerenciais	<b>Silvana Kissmann</b> silvana.kissmann@caxias.ifrs.edu.br	Terças-feiras das 10h às 12h e das 18h às 18h50 Quartas-feiras das 18h às 18h50 Quintas-feiras das 16h às 18h50
Engenharia Metalúrgica	<b>Cleber Rodrigo de Lima Lessa</b> <a href="mailto:coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br">coordenadoria.engmetal@caxias.ifrs.edu.br</a>	Quartas-feiras, das 16h às 18h50 - sala A2-321



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Engenharia de Produção	<b>Jeferson Luiz Fachinetto</b> jeferson.fachinetto@caxias.ifrs.edu.br	*Agendar horário por e-mail
------------------------	---	-----------------------------

### 3.0 DAS SOLICITAÇÕES:

Os formulários e demais documentos necessários para a solicitação deverão ser entregues na Coordenadoria de Registros Escolares do Campus no seguinte horário:

#### **Para Aproveitamento de Estudos**

De 01/03/2017 a 07/03/2017 das 9h às 20h

#### **Para Certificação de Conhecimentos**

De 10/03/2017 a 13/03/2017 das 9h às 20h

### 3.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

#### 3.1.1 – PARA APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

- Requerimento preenchido em formulário próprio (**Anexo I**), com especificação das disciplinas a serem aproveitadas;
- Histórico Escolar, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária das disciplinas, expedidos pela instituição de origem (**original e fotocópia**).

#### 3.1.2 – PARA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- Requerimento preenchido em formulário próprio (**Anexo II**), com especificação das disciplinas a serem Certificadas;
- Documentos que comprovem os conhecimentos do aluno, quando houver.

### 4. NORMAS GERAIS

#### 4.1 DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

- Os estudantes que já concluíram componentes curriculares em outras Instituições de Ensino poderão solicitar aproveitamento de estudos;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- b) Para fins de aproveitamento de estudos em cursos Técnicos Subsequentes de nível Médio e cursos Superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.
- c) As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser protocoladas na Coordenadoria de Registros Escolares e encaminhadas à Coordenação de cada Curso/Área.
- d) Caberá a esta, o encaminhamento do pedido a um docente especialista da disciplina objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência entre matrizes curriculares e carga horária, que deverão equivaler a no mínimo 75%, e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.
- e) Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da coordenação de curso ou área. Caso se julgue necessário, o aluno poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.
- f) A avaliação da correspondência de estudos deverá recair sobre os conteúdos que integram os programas dos componentes curriculares e cargas horárias, sem a preocupação com a coincidência absoluta dessas variáveis, mas levando-se em conta a equivalência do conteúdo e sua respectiva carga horária, tendo em vista o PPC em que o estudante está matriculado.
- g) A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.**

#### 4.2 DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

- a) Os alunos dos cursos Superiores e Técnico Subsequente ao Ensino Médio poderão requerer certificação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de até três componentes curriculares, por semestre, da matriz do curso.
- b) A certificação dar-se-á mediante a aplicação de prova teórica ou teórica-prática, produzida por uma banca examinadora ou pelo professor responsável pela disciplina, o qual ficará responsável por emitir parecer conclusivo sobre o pleito:
- c) A liberação do aluno da frequência às aulas dar-se-á a partir da assinatura de ciência no seu processo de aproveitamento de estudos, que ficará arquivado na pasta individual do aluno.**
- **Para cada disciplina, a certificação poderá ser solicitada uma única vez;**
- **Será permitida a solicitação de no máximo três disciplinas por edital/semestre;**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- **O aluno não poderá certificar disciplina em que já esteve matriculado e foi reprovado por rendimento ou frequência insuficiente (exceto disciplinas do primeiro semestre);**
- **O aluno que não comparecer ao local de prova no horário estabelecido não poderá requerer período especial para nova aplicação da avaliação, exceto nos casos previstos em lei.**

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) Todas as publicações relacionadas ao presente Edital, incluindo a íntegra deste documento, serão divulgadas no mural da Coordenadoria de Registros Escolares – Campus Caxias do Sul – IFRS e no link: <http://www.caxias.ifrs.edu.br/site/conteudo.php?cat=162>
- b) Os casos omissos a esta resolução serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Escolares, após consulta às Coordenações dos Cursos/Áreas, devendo ser homologados pela instância colegiada máxima do Campus.

Caxias do Sul, 24 de fevereiro de 2017.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral  
*Campus Caxias do Sul*  
PORTARIA 316/2016.